



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA AMF OUTSOURCING EM IMPRESSÃO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 013/2022, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras e impressoras para a Sede do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **03 de março de 2023 a 02 de março de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O contrato não sofrerá reajuste e se manterá em R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais referente ao total de locação dos equipamentos e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais referente a franquia de 12.000 cópias.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.
E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 03 de março de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

Pietro Addobbati Neto
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____